



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PROTOCOLO SIC [REDACTED]

UNIDADE: PROCURADORIA Geral do Estado - PGE

ASSUNTO: Pedido de informação formulado por [REDACTED]

DECISÃO OGE/LAI n.º 103/2016

1. Trata o presente expediente de pedido formulado à Procuradoria Geral do Estado, número SIC em epígrafe, sobre número de empregados terceirizados e celetistas que atualmente trabalham nas dependências da Procuradoria do Contencioso Ambiental e Imobiliário, da Procuradoria Judicial, da sede da Procuradoria Geral do Estado, das doze Procuradorias Regionais e suas seccionais e da Procuradoria do Estado de São Paulo em Brasília.
2. A ausência de manifestação ensejou o presente apelo a esta Ouvidoria Geral, conforme atribuição estipulada pelo artigo 32 do Decreto nº 61.175/2015.
3. Instada a sanar a supressão de instância, a PGE esclareceu que os questionamentos já haviam sido satisfeitos através de outros 26 expedientes anteriores, não se falando em informações atualizadas (fls.10/12). Cientificada a respeito, a recorrente não se manifestou (fl. 13).
4. Analisando todos os Protocolos SIC's citados como sendo os responsáveis pela satisfação da demanda em data passada, percebeu-se que o pedido de acesso, na verdade, não havia sido satisfeito em sua totalidade, visto a ausência das respostas relativas às 12 Procuradorias Regionais; assim, a recorrida foi provocada a complementar os dados (fls.43), e, assim, providenciou as devidas respostas. Cientificada, a entidade recorrente não se manifestou, equiparando-se seu silêncio à sua satisfação (fl.47).
5. Assim, tendo em vista o atendimento do pedido de acesso, ainda que extemporâneo, **julgo prejudicado o presente recurso, por perda superveniente de objeto**, com fundamento no artigo 11 da Lei, ausentes as hipóteses recursais previstas no artigo 20 do Decreto n. 58.052/2012.
6. Publique-se no sistema eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão – SIC, dando ciência aos interessados. Na ausência de nova manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, arquivem-se os autos.

OGE, 3 de maio de 2016.

[REDACTED]  
GUSTAVO UNGARO  
OUVIDOR GERAL DO ESTADO

FPRM